

PORTARIA Nº 640/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do protocolo nº 07010351865202013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares do Contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	Marco Antonio Tolentino Lima Matrícula nº 92708	041/2020	AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADOR DE PAPEL, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista na linha 1 do item 8 da Ata de Registro de Preços nº 095/2019, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 034/2019, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000306/2019-85, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça